



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

1º TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018

Processo Administrativo nº 125/2018

Edital de Licitação nº 48/2018

A Câmara Municipal de Araucária, com sede à Rua Irmã Elizabeth Werka, 55, Jardim Petrópolis, Araucária – Pr, inscrita no CNPJ nº 78.134.012/0001-04, representada neste Ato pela sua Presidente, Srª. Amanda Maria Brunatto Silva Nassar CPF nº 041.424.589-06, como CONTRATANTE e a Empresa Café Tropeiro Indústria e Comércio de Café - ME, Ltda - EPP, CNPJ nº 10.864.788/0001-38, com sede na Rodovia Br 476 km 225 s/n, Bairro Ouro Verde, União da Vitória - Paraná, representada pelo Sr. Paulo Sérgio Moreira, CPF nº 593.902.040-20, como CONTRATADA, tem entre si justo e avençado e celebram, pelo presente instrumento, o 1º Termo de Alteração da Ata de Registro de Preços nº 05/2018, que visa futuras aquisições de gêneros alimentícios destinados ao suprimento do Almoxarifado Geral da Câmara Municipal de Araucária, e que passam a fazer parte integrante da Ata original.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA

Com fulcro no Art. 13, do Decreto Municipal nº 16.928/2002, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, fica alterada a redação da descrição do item 02, da Ata de Registro de Preços nº 05/2018, em conformidade com o disposto no item 17.2, do Edital de Licitação nº 48/2018, que estabelece que os itens 02, 03 e 04, deverão ter prazo de validade mínima de 11 meses a partir da data da entrega do produto, conforme segue a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Café em pó torrado e moído a vácuo acondicionado em embalagem de 500g, constituído de grãos tipo 6 COB, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) e ausente de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon), com classificação de bebida Mole a Rio, isento de gosto Rio Zona, com validade mínima de 11 meses, a partir da data entrega do produto.	Tropeiro Superior	Pacote de 500g	1.200	R\$ 10,30	R\$ 12.360,00
TOTAL						R\$ 12.360,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais disposições da Ata original, sendo que as modificações provenientes deste 1º Termo de Alteração entram em vigor a partir da data de assinatura deste documento, até o término da vigência da Ata. E, por estarem justos e acordados, o contratante e a contratada firmam o 1º Termo de Alteração da Ata de Registro de Preços nº 05/2018, que segue assinado em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Araucária, 25 de janeiro de 2019.

Amanda Maria Brunatto Silva Nassar
Presidente da Câmara Municipal de Araucária

Paulo Sérgio Moreira
Café Tropeiro Ind. e Com. de Café Ltda - EPP